



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1203/2025-PRES mafc

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha a Resolução nº 1.375/2025 e Recomendação TCEMG - Contas 2015**

Senhora Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2015 foram aprovadas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução nº 1.375, de 25 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Resolução promulgada e publicada).

Conforme solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, segue abaixo a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Parecer Prévio das Contas Municipais de 2015, para ciência e observância:

"Recomendo ao Órgão de Controle Interno que acompanhe a gestão municipal, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 05 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 09 : 50
PJF/Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1205/2025-PRES mafc

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.
Diego Resende Ribeiro Pessoa
Controladoria Geral do Município de Juiz de Fora
Av. Brasil, 2001
Juiz de Fora/MG



Assunto: **Encaminha a Resolução nº 1.375/2025 e Recomendação TCEMG - Contas 2015.**

Senhor Controlador Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2015 foram aprovadas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução nº 1.375, de 25 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Resolução promulgada e publicada).

Conforme solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, segue abaixo a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Parecer Prévio das Contas Municipais de 2015, para ciência e observância:

"Recomendo ao Órgão de Controle Interno que acompanhe a gestão municipal, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>09 / 05 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>09</u> : <u>50</u>
<u>Jonico</u>
PEF/Secretaria de Governo